REQUERIMENTO N° /2023

Senhor Presidente:
Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, vem ouvido o Plenário solicitando respeitosamente a aprovação deste requerimento, com o propósito de obter esclarecimentos e informações cruciais acerca de um tema de extrema importância relacionado às finanças municipais.

Posto que em recentes declarações proferidas pelo Senhor Prefeito Municipal, nas quais mencionou que a arrecadação do município enfrenta considerável defasagem, torna-se imperativo requerer as informações a seguir relacionadas:

- Qual a receita municipal arrecadada nos últimos 12 meses?

- Houve a realização de algum estudo prévio acerca da diminuição na arrecadação e de seus potenciais efeitos na gestão?

- Quais meses a administração teve uma queda mais abrupta em relação aos anos anteriores, posto isso foi tomado alguma medida para que seja reduzido gastos?

- Qual o valor empenhado para os diversos tipos cargos comissionados e funções gratificadas existentes?

- Qual é a necessidade subjacente à proposição de uma lei que redirecione recursos previdenciários do IPPASA para atender às obrigações de repasse da prefeitura a essa instituição? Houve algum estudo que demonstrasse a insuficiência de recursos para cumprir essas obrigações?

- Considerando a questão anterior, o processo de elaboração e votação dessa lei foi conduzido em um período de apenas uma semana, sem a

devida consulta aos conselhos necessários para abordar essa matéria. A supressão da consulta aos conselhos foi deliberada e, em caso afirmativo, qual foi a motivação subjacente a essa decisão?

- Quais medidas estão sendo tomadas a médio e longo prazo para contornar a situação financeira crítica do município?

É essencial apresentar esse pedido a fim de avaliar a habilidade da administração municipal na gestão de recursos financeiros, uma vez que estão ocorrendo manobras para cobrir despesas, com fulcro no artigo 169 da CF/88 dispõe o artigo A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021) e Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:" (AC), posto ser de notório saber público devido até mesmo a recentes falas do Prefeito Municipal o município estar passando por dificuldades financeiras com base nesse teor por qual razão está contratando mais pessoas a título de cargo comissionado conforme o exposto:

Decreto nº 750/23, de 04 de outubro de 2023, nomeou a partir de 05 de outubro de 2023, ARIANE MONZANI GOBBO NONIS, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC1. Diário Oficial do Município de Arapongas, 05/10/2023, pág. 2 – Vencimento: R$ 13.561,65 mensal.

Decreto nº 769/23, de 16 de outubro de 2023, nomeou ROSEMARY CASTILHO MICHELON, para exercer o cargo público de Assessor Técnico, símbolo CC3, de provimento exclusivamente em comissão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda – SEMUDE. Diário Oficial do Município de Arapongas, 17/10/2023, pág. 4 – Vencimento: R$ 4.069,77 mensal.

Portaria nº 529/23, de 18 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município de Arapongas, datado em 26/10/2023, fls., 18:

a) **LILIAN MUNHOZ BELLANÇON** - Diretora de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda – R$ 8.116,25 mensal;
b) **MARTA PILATTI -** Assessor Técnico – R$ 4.869,77 mensal; e,
c) **RENATA CAROLINE SIBALDELLI** - Assessor de Gabinete IV – R$ 4.134,77mensal. Nomeados exercendo funções típicas de cargos técnicos de servidores do Estado do Paraná e União.

Dispostos tais informações segue um questionamento adicional

- Considerando as limitações de recursos disponíveis, como podemos justificar a inclusão de novos funcionários comissionados, que resultarão em custos adicionais, como uma medida eficaz para resolver o problema

Sendo assim, contando com o apoio dos nobres pares para assunto de fundamental relevância pública para subsistência de diversas famílias, peço e espero a aprovação unânime, buscando trazer esclarecimentos para sanar as dúvidas da população de maneira a resolver o quanto antes a defasagem de informação.

Arapongas, 30 de outubro de 2023

AROLDO CESAR PAGAN:87846772953

Assinado de forma digital por AROLDO CESAR PAGAN:87846772953
Dados: 2023.10.30 14:57:39 -03'00'